



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Apresentação: 03/03/2026 20:53:57.880 - Mesa

DOC n.144/2026

Ofício nº 46/2026/PS-GSE

Brasília, na data da apresentação.

A Sua Excelência o Senhor
Rui Costa
Ministro de Estado da Casa Civil da Presidência da República

Assunto: **Envio de proposição à sanção presidencial**

Senhor Ministro,

Encaminho a Mensagem nº 3/2026, que envia ao Excelentíssimo Senhor Presidente da República o Projeto de Lei nº 5.582, de 2025, do Poder Executivo, que “Institui o Marco Legal do Combate ao Crime Organizado no Brasil (Lei Raul Jungmann); tipifica os crimes de domínio social estruturado e de favorecimento ao domínio social estruturado; e altera os Decretos-Leis nºs 2.848, de 7 de dezembro de 1940 (Código Penal), e 3.689, de 3 de outubro de 1941 (Código de Processo Penal), e as Leis nºs 8.072, de 25 de julho de 1990 (Lei dos Crimes Hediondos), 7.210, de 11 de julho de 1984 (Lei de Execução Penal), 11.343, de 23 de agosto de 2006, 10.826, de 22 de dezembro de 2003, 9.613, de 3 de março de 1998, 4.737, de 15 de julho de 1965 (Código Eleitoral), 13.756, de 12 de dezembro de 2018, e 14.790, de 29 de dezembro de 2023”.

Atenciosamente,

CARLOS VERAS
Primeiro-Secretário



* C D 2 6 2 5 1 3 5 0 4 1 0 0 *